

Ata da 46^a sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Às 9 horas do dia 24 de Janeiro de 1947, na sala das sessões, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Leowigildo Leal da Paixão e presença dos Excmos. Srs: Des. Apúrgio Ribeiro, Des. José Alcides Pereira, Des. Sebastião de Souza, Mário Can-dido da Rocha, António Lobo de Resende Filho, Thomero Costa e do Procurador Regional Prof. Onofre Mendes, foi aberta a sessão. Lida e aprovada, sem impugnação, a ata da sessão anterior. O Tribu-

mal aprovou as seguintes modificações, feitas pe-
 lo Exmo. Sr. Presidente, nas Juntas Apuradoras
 de: Juiz de Fora, Lona 72-A - Substituir o Dr.
 Frederico Alvares de Assis, pelo Dr. Antonio
 da Costa Oliveira. Trutal - Substituir o Dr. Jo-
 ão Teodoro de Andrade Assunção, pelo Sr.
 Praul de Paula e Silva; Pomba - Substituir
 o Dr. Pedro Honero Campos, pelo Dr. Dulci-
 dio Menezes, Juiz Substituto de Gaucarani;
Muriae - Substituir o Dr. Jarbas de Carvalho
 Ladeira, que passou a Presidencia da Junta,
 pelo Sr. Emilio Soares de Gouveia Hobba.
 Em seguida, o Sr. Presidente determinou
 que fosse lido um telegrama do Sr. Minis-
 tro Presidente do Superior Tribunal, sob n.º
 387 e datado de 22 Janeiro de 1947, referente
~~ao~~ a incompatibilidade de Juizes e
 membros de Juntas Apuradoras. Depois de
 debatido o assunto relativo ao telegrama
 citado, o Tribunal resolveu que os Juizes
 Eleitoraes que se afastaram da Presidencia
 de Juntas Apuradoras, por impedimento,
 que não subsiste, pois o impedimento
 nas Juntas Apuradoras só atinge o 2.º
 grau, devem assumir as suas funções,
 nas respectivas Juntas. Decidiu mais o
 Tribunal, se consultasse ao Superior Tri-
 bunal Eleitoral, se podem ser organizadas
 Juntas suplementares, nesta Capital, com Ju-
 zes substitutos vitalícios e Juizes de Direito
 das Comarcas vizinhas, para celeridade dos
 trabalhos de Apuração. A seguir pediu a
 palavra, o Sr. Prof. Onofre Mendes e disse

que lhe cumpria o doloroso dever, de comunicar ao Tribunal o falecimento do Dr. Alberto de Sales Fonseca, Sub-Procurador do Estado e requerer ficasse constando de ata, um voto de pesar pelo seu passamento, dando-se conhecimento a familia entubada. Ao dar por aprovado o requerimento do Sr. Procurador Regional o Exmo. Sr. Presidente, declarou que se associava as manifestações que o Tribunal prestava á memoria do Dr. Alberto de Sales Fonseca. Julgamentos de Processos diversos antes da ordem do dia: Recurso 579, do Delegado do Partido Social Democratico, de Caeté. Relator Des. José Alcides Pereira. Conheceram e julgaram prejudicado. Representação nº 85, do Presidente do Directorio do P. S. D. de Andradas - Relator Des. José Alcides Pereira. Mandaram arquivar. Representação 101, do Presidente do Directorio do P. R. de Boca-juva, Relator Des. José Alcides Pereira. Conheceram e declararam-se inteirados. Representação nº 104, do Dr. Paulo Torres - de Piraniga. Relator Des. José Alcides Pereira. Aprovado o voto do relator. Representação nº 105, de João Pio dos Santos, de Nova Lima. Relator Des. José Alcides Pereira. Ao iniciar o julgamento desse Processo, pediu a palavra o Sr. Dr. Procurador Regional e requerer que fosse o mesmo retirado da pauta e voltasse á Procuradoria. O Exmo. Sr. Presidente, deferiu o pedido. Representação nº 89, do Dr. Pedro Dutra Nicácio de Cataguazes. Relator Dr. Mario Rocha. De-

cidiam remeter o Processo ao Sr. Dr. Procurador
 Regional Consulta 1601, do Juiz Eleitoral de
 Pouso-Alto - Relator Des. José Alcides Pereira. Foi
 aprovado o voto do relator. Consulta 1598, do Se-
 cretario da Junta Apuradora de Ponte-Nova. Re-
 lator, Dr. Mano Rocha. Foi aprovado o voto do rela-
 tor. Consulta 1599, do Juiz Eleitoral de Monte-
 Azul. Relator Dr. Sobo de Resende Filho. Manda-
 ram os autos ao Sr. Dr. Procurador Regio-
 nal para apurar. Consulta 1602, do Juiz
 Eleitoral de Almenara. Relator Des. Apri-
 gio Ribeiro. Foi aprovado o voto do relator. Consul-
 ta 1600, do Juiz Eleitoral de Mar de Espanha.
 Relator Dr. Honoro Costa. Foi aprovado o voto
 do relator. Em seguida o Sr. Des. Presidente,
 por proposta do Sr. Des. Apri-
 gio Ribeiro, convocou os Srs. Juizes, para uma sessão
 extraordinaria a realizar-se amanhã,
 (25), ás quatorze horas. Nada mais ha-
 vendo o Exmo. Sr. Des. Presidente decla-
 rando encerrada a sessão e para constar
 foi lavrada a presente ata.

Feito em
 25 de Junho de 1958
 Apri- gio Ribeiro